

EDITAL 03/UNIFAC/2024

Processo Seletivo 2024/2

A Diretoria Geral do Centro Universitário FACUNICAMPS, mantida pela DINÂMICA E ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, com base em dispositivo constante em seu Regimento Geral, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9394/96, e com funcionamento legal nas Portarias de autorização e reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), faz saber que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo AGENDADO E ONLINE 2024/2 nos cursos de Graduação. Esse será realizado segundo as regras dispostas neste documento – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade Unida de Campinas, localizada na Rua 210, 386, Setor Coimbra, Goiânia-Go.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024 estarão abertas no período de 01 de abril de 2024 a 02 de setembro de 2024 e poderão ser realizadas na sede do Centro Universitário FACUNICAMPS ou através da Homepage <https://facunicamps.edu.br/>.

1.2 A Prova será realizada na data e horário agendado pelo candidato.

1.3 As vagas oferecidas neste Edital destinam-se:

- ✓ aos alunos concluintes ou que tenha concluído o ensino médio;
- ✓ aos alunos matriculados no ensino médio, na condição de treineiro.

1.4 O candidato na condição de treineiro não poderá utilizar-se da pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula.

1.5 O candidato avaliado no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos anos de 2012 a 2023, que obtiverem média superior a 400 pontos nas provas objetivas e que não tenha zerado a redação, poderá utilizar-se da nota de desempenho para substituição do vestibular, sendo obrigatório apresentar o boletim de desempenho no ENEM.

1.6 Ao se inscrever, o candidato indicará o curso de seu interesse.

1.7 A inscrição ao Processo Seletivo é totalmente gratuita.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas funcionarão na sede do Centro Universitário FACUNICAMPS, ou em local que será previamente comunicado ao MEC e alunos, desde que garantidas todas as condições que a legislação exige.

2.2 O Centro Universitário FACUNICAMPS, se reserva no direito de cancelar a oferta de vagas para determinadas cursos/turnos/turmas, caso a demanda seja inferior a mínima exigida de 35 (trinta e cinco) alunos para formação de turma.

2.3 As vagas destinadas ao PROUNI, seguem termo aditivo firmado entre o MEC e Faculdade.

2.4 O Centro Universitário FACUNICAMPS, se reserva no direito de adequar as estruturas curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares ou necessidades verificadas pelos núcleos estruturantes de cada curso.

2.5 Os cursos e vagas estão demonstrados no Quadro I.

QUADRO I

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNOS	TITULAÇÃO	VAGAS ANUAIS
Administração	Portaria de Reconhecimento nº 270 de 03/04/2017, DOU 04/04/2017	Matutino	Bacharel	150
		Noturno		150
Arquitetura e Urbanismo	Portaria de Autorização nº 334 de 22/10/2020, DOU 23/10/2020	Matutino	Bacharel	100
		Noturno		100
Ciência Econômica	Portaria de Autorização nº 602 de 29/10/2014, DOU 30/10/2014	Matutino	Bacharel	100
		Noturno		100
Ciências Contábeis	Portaria de Reconhecimento nº 270 de 03/04/2017, DOU 04/04/2017	Matutino	Bacharel	100
		Noturno		100
Direito	Portaria de Autorização nº 186 de 17/03/2018, DOU 23/03/2018	Matutino	Bacharel	75
		Noturno		75
Educação Física	Portaria de Reconhecimento nº 575 de 09/06/2017, DOU 12/06/2017	Matutino	Bacharel	100
		Noturno		100
Enfermagem	Portaria de Reconhecimento nº 135 de 01/03/2018, DOU 02/03/2018	Matutino	Bacharel	120
		Noturno		120
Engenharia Civil	Portaria de Autorização nº 877 de 13/11/2015, DOU 16/11/2015	Matutino	Bacharel	75
		Noturno		75
Engenharia de Produção	Portaria de Autorização nº 213 de 27/03/2014, DOU 28/03/2014	Matutino	Bacharel	75
		Noturno		75
Estética e Cosmética	Portaria de Autorização nº 200 de 02/06/2016, DOU 06/06/2016	Matutino	Tecnólogo	100
		Noturno		100
Farmácia	Portaria de Reconhecimento nº 135 de 01/03/2018, DOU 02/03/2018	Matutino	Bacharel	80
		Noturno		80

Negócios imobiliários	Portaria de Autorização nº 155 de 29/03/2019, DOU 01/04/2019	Matutino	Tecnólogo	100
		Noturno		100
Nutrição	Portaria de Autorização nº 851 de 30/11/2018, DOU 04/12/2018	Matutino	Bacharel	100
		Noturno		100
Odontologia	Em andamento	Matutino	Bacharel	50
		Noturno		50
Pedagogia	Portaria de Reconhecimento nº 744 de 14/07/2017, DOU 17/07/2017	Matutino	Licenciatura	100
		Noturno		100
Psicologia	Portaria de Autorização nº 904 de 24/12/2018, DOU 26/12/2018	Matutino	Bacharel	100
		Noturno		100
Serviço social	Portaria de Autorização nº 600 de 29/10/2014, DOU 30/10/2014	Matutino	Bacharel	100
		Noturno		100

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 As provas serão aplicadas no período de 01 de abril de 2024 a 02 de setembro de 2024.

3.2 As provas do Processo Seletivo 2024/2 serão compostas por uma redação dissertativa e 15 (quinze) questões objetivas.

3.3 O Candidato deverá portar documento pessoal com foto ao apresentar-se para realização da prova.

3.4 O Candidato com necessidades especiais que demande atendimento diferenciado deverá identificar-se no formulário de inscrição.

3.5 O Candidato deverá comparecer ao local de prova quinze minutos antes do horário previsto para início.

3.6 É proibido o uso de anotações, livros, calculadoras ou similares.

3.7 Não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos nos locais de prova.

4. DOS TURNOS E HORÁRIOS

4.1 Turnos:

- ✓ Matutino: das 08h às 11h50
- ✓ Noturno: das 18h50 às 21h50

4.2 Os sábados são considerados dias letivos e de acordo com a carga horária e a necessidade de cada curso, poderão ocorrer aulas aos sábados das 08h às 12h e/ou das 13h às 17h.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O candidato que não comparecer na data e horário agendado para realização da prova, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2024/2.

5.2 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados nos murais da instituição e no site do Centro Universitário FACUNICAMPS. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2024/2, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.3 Na hipótese de ocorrer empate entre os candidatos, no total de pontos obtidos na prova, levar-se-á em consideração para o desempate, o melhor desempenho na redação e, se necessário, a maior idade do candidato calculada em dias.

5.4 Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de Prova e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado final do Processo Seletivo.

5.5 A Faculdade reserva-se o direito de admitir alunos de outros cursos de instituições de educação superior autorizados pelo MEC, na condição de ingressantes portadores de diploma de curso superior ou com aproveitamento de disciplinas já cursadas.

5.6 Os candidatos aprovados que não efetuarem a matrícula até a data limite de 05 dias úteis após a divulgação dos resultados, perderá o direito a vaga, não tendo qualquer eficácia sua aprovação no processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Sede do Centro Universitário FACUNICAMPS.

6.2 A matrícula será efetivada mediante apresentação e entrega de toda documentação exigida, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o pagamento da primeira mensalidade do semestre.

6.3 Não haverá matrícula condicional.

6.4 Documentos exigidos para matrícula (cópias autenticadas)

- ✓ Duas fotos 3x4;
- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Cópia autenticada do CPF;
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia autenticada do Título de Eleitor e da quitação com as obrigações eleitorais;
- ✓ Cópia autenticada de quitação com as obrigações militares (candidato masculino);
- ✓ Cópia do comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ✓ Em caso de Ensino Médio no exterior:

- ✓ Cópia autenticada do Diploma ou Certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil, com tradução oficial por tradutor juramentado e validação do Conselho Estadual de Educação – CEE.
- ✓ No ato da matrícula, se o candidato for menor de 18 anos, deverá ser representado pelos pais ou responsável legal, habilitado através de procuração pública com poderes para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.5 Os candidatos que pretendam utilizar o ENEM como forma de ingresso, devem comparecer à Central de Atendimento com cópia do Boletim de Desempenho e demais documentos relacionados no item 6.4 deste edital, para efetivação da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Após a data limite de matrícula, o Centro Universitário FACUNICAMPS poderá efetuar chamadas posteriores para preenchimento de vagas remanescentes.

7.2 O candidato inscrito será responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

7.3 A qualquer tempo perderá a vaga, o candidato que tiver usado qualquer meio ilícito ou documentação e/ou informações não verídicas.

7.4 O candidato aprovado é responsável pelo material de uso individual, requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação dada pelos professores de cada curso.

7.5 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no segundo semestre de 2023, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de se efetivar no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

7.6 Em conformidade com a Portaria nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, os cursos reconhecidos poderão oferecer até 20% de suas disciplinas em modalidade a distância.

7.7 O Centro Universitário FACUNICAMPS se reserva o direito de adequar as matrizes curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC para os cursos de Graduação.

7.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de vestibular com deferimento da Direção Geral.

Goiânia-GO, 12 de fevereiro de 2024.



PATRÍCIA MENDONÇA DE SOUZA OLIVEIRA
DIRETORA GERAL